CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2013

Institui o Diploma de Mérito Esportivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Hortolândia o Diploma do "MÉRITO ESPORTIVO", com o qual serão homenageado atletas, técnicos e dirigentes esportivos, que se destacaram em competições e nas diversas áreas esportivas de nível regional, estadual, nacional ou internacional.

Art. 2º A proposição de concessão do diploma deverá estar devidamente acompanhada de justificativa que evidencie suficientemente o mérito do homenageado.

Art. 3º A entrega do Diploma "MÉRITO ESPORTIVO", deverá ser feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, autorizado a confecção do referido diploma.

Art. 4º Cada Vereador poderá indicar por ano, um atleta, um técnico e um dirigente a ser homenageado.

Art. 5º O pedido de concessão de "MÉRITO ESPORTIVO", deverá ser apreciado por uma comissão especial integrada de 3 (três) Vereadores, aprovado pelo Plenário.

Art. 6º Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, fica autorizado a utilizar dotações orçamentárias da Câmara.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 4 de fevereiro de 2013

Paulo Pereira Filho
Vereador

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que encaminho para apreciação desta Casa de Leis, o presente Projeto

Com a aprovação desta propositura, a Câmara Municipal de Hortolândia terá mais um importante instrumento de reconhecimento das pessoas que se destacarem nas áreas esportivas em âmbito regional, estadual, nacional ou internacional.

O simples reconhecimento de um bom trabalho incentiva demasiadamente um desportista, que motivado consegue alcançar melhores resultados.

Sabe-se que o esporte ajuda pessoas carentes, diminui a criminalidade e cria uma expectativa de uma vida melhor, a intenção desta Lei é dar visibilidade ao trabalho dos desportistas de nosso município, reconhecendo sua atuação na sociedade e o exemplo de cidadãos a serem seguidos. Aliado a tudo isso, trata a matéria em apreço de contribuir para difusão da prática esportiva, valorizando os protagonistas das competições esportivas, laureando as conquistas alcançadas. Para tanto peço o apoio dos Nobres Pares no tocante a aprovação do incluso Projeto de Lei. Sala das Sessões 31 de Janeiro de 2013

Sala das Sessões 4 de fevereiro de 2013

Paulo Pereira Filho
Vereador

Digite o conteudo aqui.

Sala das Sessões 04 de Fevereiro de 2013

Paulo Pereira Filho
Vereador